

P.I 25.141.532-3

**TERMO ADITIVO
PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA
Obras e Serviços de Engenharia e Arquitetura**

4º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 127/2022 QUE CELEBRAM ENTRE SI O ESTADO DO PARANÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL, O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PARANÁ – DER/PR E O MUNICÍPIO DE PIRAI DO SUL.

CONCEDENTE: O ESTADO DO PARANÁ, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL, CNPJ nº 13.937.166/0001-80, com Sede na Avenida Iguaçu, 420, 2º Andar, Curitiba – Paraná, neste ato representada pelo Secretário, Sr. **SANDRO ALEX**, nomeado pelo Decreto nº 8195/2024, inscrito no CPF/MF sob o nº 775.354.059-91, portador da carteira de identidade nº 3.978.187-5, com domicílio especial a Avenida Iguaçu, 420, 2º Andar, Curitiba – Paraná;

INTERVENIENTE: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO PARANÁ – DER/PR, inscrito no CNPJ sob o nº 76.669.324/0001-89, com Sede na Avenida Iguaçu, nº 420, 1º andar, Curitiba – Paraná, neste ato representado pelo Diretor-Presidente **Sr. FERNANDO FURIATTI SABOIA**, nomeado pelo Decreto Estadual nº 1629/2023, portador do RG nº 4.668.894-5, com domicílio especial na Avenida Iguaçu, 420, 1º Andar, Curitiba – Paraná;

CONVENENTE: MUNICÍPIO DE PIRAI DO SUL, com Sede na Praça Alípio Domingues, nº 34, Centro, Piraí do Sul – Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 77.001.329/0001-00, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. **HENRIQUE DE OLIVEIRA CARNEIRO**, portador do CPF/MF sob o nº. 044.977.579-86, com domicílio especial na Praça Alípio Domingues, nº 34, Centro, Piraí do Sul – Paraná.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Este Termo Aditivo tem por objeto a PRORROGAÇÃO do prazo de vigência do Convênio nº 127/2022, nos termos das suas Cláusulas Segunda.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA

Fica prorrogada a vigência do Convênio pelo prazo de 90 (cento e oitenta) dias, a partir de 25 de dezembro de 2025 até 25 de março de 2026.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL

Este Termo Aditivo tem por fundamento o art. 142 da Lei Estadual nº 15.608/2007.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no convênio inicial.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

P.I 25.141.532-3

O resumo deste instrumento deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao da assinatura, nos termos do art. 110 da Lei Estadual nº 15.608/2007.

Curitiba, 12 de dezembro de 2025.

(Assinado Digitalmente)

SANDRO ALEX

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

(Assinado Digitalmente)

FERNANDO FURIATTI SABÓIA

Diretor-Presidente do DER/PR

(Assinado Digitalmente)

HENRIQUE DE OLIVEIRA CARNEIRO

Prefeito de Piraí do Sul



ePROTOCOLO



Documento: **127.4.2022_Pirai_do_Sul_PRAZO_Vigencia_25.141.5323.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Henrique de Oliveira Carneiro** em 12/12/2025 14:28, **Sandro Alex Cruz de Oliveira** em 12/12/2025 14:30.

Assinatura Avançada realizada por: **Terufumi Katayama (XXX.740.429-XX)** em 12/12/2025 15:32 Local: DER/DG/GAB.

Inserido ao protocolo **25.141.532-3** por: **Gabriel Salgado de Oliveira** em: 12/12/2025 14:24.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:

de 2022, e o contido no protocolo nº 23.054.034-9 vem a público retificar o Termo de M.C.O. nº 014/2024, celebrado com o Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional - FUNDEPAR, neste ato representado por sua Diretora Presidente Sra. Eliane Teruel Carmona, brasileira, portadora do C.P.F. nº 797.291.159-04 e do R.G. nº 4.892.128-0, referente a celebração do Termo Aditivo de Prazo, Supressão e Acréscimo - Retomada da Construção UNV CEEP Medianeira - Convênio 658470/2009 - Contrato 013/2022, Protocolo sob nº 23.054.034-9, por meio do Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional – FUNDEPAR..

Retifica-se:

Onde se lê:

CLÁUSULA OITAVA - DA CLASSIFICAÇÃO DE RECURSOS

Os recursos financeiros para cumprimento do estabelecido no presente Termo de Movimentação de Crédito Orçamentário correrão à conta da Dotação Orçamentária: 4101.12.363.32.8465 – Desenvolvimento da Educação Profissional de Nível Médio, Rubrica Orçamentária – 4490.5101 – Construção de Edifícios Públicos, Fonte de Recursos – 550 – Transferência do Salário-Educação.

Leia-se:

CLÁUSULA OITAVA - DA CLASSIFICAÇÃO DE RECURSOS

Os recursos financeiros para cumprimento do estabelecido no presente Termo de Movimentação de Crédito Orçamentário correrão à conta da Dotação Orçamentária: 4101.12.363.32.8465 – Desenvolvimento da Educação Profissional de Nível Médio, Rubrica Orçamentária – 4490.5101 – Construção de Edifícios Públicos, Fonte de Recursos – 550 – Transferência do Salário-Educação, 570 – Transferências do Governo Federal referente a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação e 500 – Recursos Não Vinculados de Impostos.

173525/2025

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO COORDENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Órgão: Secretaria de Estado da Educação.

Setor: Coordenação de Bens Imóveis.

Protocolo: 23.839.489-9

Objeto da Dispensa: Cessão de uso de imóvel do patrimônio do Estado do Paraná, solicitado pelo município de Paranacity para continuação do funcionamento da Escola Municipal Eurípedes Pregídio - Educação Infantil – Ensino Fundamental, localizado na Rua Mário Xavier de Souza, nº 1594, centro, com vigência de 5(cinco) anos. Imóvel registrado no Registro de imóveis da Comarca de Faxinal, sob a Matrícula nº 10.309 e 10.310, COM ÁREA DE 13.200,00m².

AUTORIZADO POR: JOÃO LUIZ GIONA JUNIOR
DIRETOR GERAL – SEED, por Delegação de
Competência Res. 7.309/2023- SEED/GS

DATA: 11/12/2025.

172223/2025

Secretaria do Esporte

SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE

EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

Curitiba, 10 de dezembro de 2025.

PROTOCOLO N.º	25.069.102-5
MODALIDADE	Pregão Eletrônico nº 584/2024
EMPENHOS	2025NE000383
O.C. N.º	23422
DESCRICOES	Aquisição de cadeiras giratórias para atendimento de demanda da Secretaria de Estado do Esporte – SEES e da autarquia Paraná Esporte.
FORNECEDOR	EQUISCOLA EQUIPAMENTOS ESCOLARES LTDA – CNPJ nº 81.045.981/0001-95
VALOR	R\$ 21.200,72 (Vinte e um mil, duzentos reais e setenta e dois centavos).
PRAZO DE ENTREGA	Até 10/01/2026

173609/2025

Secretaria da Inovação e Inteligência Artificial

TERMO DE COOPERAÇÃO N.º 05/2025

PARTÍCIPES: O ESTADO DO PARANÁ, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA INOVAÇÃO E INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL (SEIA), e o SISTEMA DE TECNOLOGIA E MONITORAMENTO AMBIENTAL DO PARANÁ (SIMEPAR).

OBJETO: Cooperação técnica entre os participes, visando a comunhão de esforços

para a promoção da inovação no âmbito do Estado do Paraná. O objeto inclui, mas não se limita a:

Intercâmbio de informações e experiências para fomento do ambiente de inovação e aplicação de tecnologias voltadas ao monitoramento ambiental e mitigação de riscos.

Realização conjunta de eventos, estudos e ações de capacitação em inovação tecnológica, ciência de dados, automação e inteligência artificial.

Concepção e implementação de soluções inovadoras que ampliem a eficiência e a qualidade dos serviços prestados à sociedade, fortalecendo o ecossistema GovTech.

Participação do SIMEPAR no Hub de GovTech, contribuindo com expertise técnico-científica em meteorologia, hidrologia e meio ambiente.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 14.133, de 2021, e Decreto Estadual nº 10.086/2022.

RECURSOS FINANCEIROS: Para a execução do objeto não haverá transferência de recursos entre os participes. As despesas correrão por conta das dotações específicas constantes nos orçamentos de cada participe.

VIGÊNCIA: 36 (trinta e seis) meses.

PROTOCOLO: nº 24.896.582-7.

DATA DA ASSINATURA: Curitiba, 12 de dezembro de 2025

ASSINANTES: ALEX CANZIANI SILVEIRA, Secretário de Estado da Inovação e Inteligência Artificial – SEIA, e PAULO DE TARSO DE LARA PIRES, Diretor-Presidente do SIMEPAR

173139/2025

Secretaria de Infraestrutura e Logística

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER

PROTOCOLO: nº 25.141.532-3 apenso ao PI 18.768.442-0

DOCUMENTO: 4º Termo Aditivo ao Convênio nº 127/2022.

CONCEDENTE: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL.

INTERVENIENTE: Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná – DER/PR.

CONVENENTE: Município de Pirai do Sul.

DO OBJETO: Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Convênio nº 127/2022.

DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do Convênio pelo prazo de 90 dias, a partir de 25 de dezembro de 2025 até 25 de março de 2026.

DATA: 15 de dezembro de 2025.

Fernando Furiatti Sabóia
Diretor-Presidente/DER

Sandro Alex
Secretário SEIL

173617/2025

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA CONTRATO GMS Nº 9833/2025 – GMS

CONTRATANTE: O ESTADO DO PARANÁ, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL, com sede na Av. Iguacu nº 420, no bairro Rebouças, Curitiba/PR, inscrito no CNPJ sob o n.º 13.937.166/0001-80, neste ato representado pelo Senhor Secretário Sandro Alex Cruz de Oliveira, nomeado pelo Decreto nº 11.930/2025, inscrito no CPF sob o n.º 775.***.***- 91, portador da carteira de identidade nº 3.***.187-* , expedido por SESP/PR.

CONTRATADA: COMPMINAS COMÉRCIO DE INFORMÁTICA LTDA-ME, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 36.289.988/0001-06, com sede na Rua Aurélio Dolabela, nº 17, Bairro Floramar – Belo Horizonte / MG. CEP: 31.742-055, neste ato representado(a) por Wemberth de Souza Freitas, C.I. MG: 7227-803 inscrito(a) no CPF sob o nº 004.899.556-81, celebraram o presente Contrato na melhor forma de direito, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021, com a Lei Complementar nº 123/2006 e com observância da Lei Estadual nº 2.414/2011 e do Decreto Federal nº 11.462/2023, decorrente de procedimento licitatório conforme o Edital de Pregão Eletrônico nº 033/2025, tipo menor preço, doravante denominado simplesmente EDITAL, autorizado pelo Processo Administrativo nº. 0023662-26.2024.8.22.8000, o fazendo mediante as Cláusulas e condições a seguir:

DO OBJETO: Aquisição material permanente, equipamentos de áudio, vídeo e foto (Câmera PTZ, Suporte de câmera PTZ, Controladora de câmera PTZ) para atender aos eventos e cerimônias realizados pelo CONTRATANTE, bem como para atualização tecnológica de equipamentos da área de audiovisual, imagem e som do CONTRATANTE, conforme as disposições do EDITAL e seus Anexos. Integram este Contrato o EDITAL e seus Anexos, a Proposta da CONTRATADA e a Nota de Empenho 2025NE000583, constantes no referido Processo Administrativo.

VIGÊNCIA: A vigência deste Contrato será de 1 (um) ano contado da data de sua última assinatura pelas partes, ressalvado o prazo de garantia do objeto previsto no ANEXO I do Termo de Referência nº. 10/2025, que será contado da data do seu recebimento definitivo pelo CONTRATANTE.